



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997**

**Edição 093/2021**

**SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 22 de setembro de 2021**

## **LICITAÇÃO**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021 – SRP**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições e em conformidade com as disposições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO), fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 07.897.039/0001-00. Item: 01. Valor Total: R\$ 24.431,90 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos). Ficando desde já as vencedoras convocadas para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP.

São José dos Ramos/PB, 21 de setembro de 2021.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2021**

O Prefeito constitucional do Município de São José dos Ramos-PB, usando de suas atribuições e em conformidade com as disposições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00035/2021 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULO, NO TRANSPORTE DE PACIENTES CARENTES, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: APS TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 40.508.584/0001-25 Itens: 1 – VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

São José dos Ramos em 21 de setembro de 2021

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002-2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação referente a Tomada de Preços nº 00002/2021. Empresas Habilitadas: FM SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 24.658.568/0001-62, HUMAITÁ CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 40.628.974/0001-39, GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 12.350.951/0001-70, TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 15.034.271/0001-35, CONSTRUB CONSTRUTORA CNPJ 38.028.913/0001-99, A.S CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 33.506.391/0001-70, ESTRUTURAL SER. DE CONST. CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 05.881.170/0001-46, SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 11.246.831/0001-64, N&G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 40.262.021/0001-08, CRF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ 28.099.674/0001-04, CB ENGENHARIA E PROJETOS CNPJ 23.571.421/0001-78, D2R3 CONSTRUÇÕES – CNPJ: 32.666.677/0001-50

Empresas inabilitadas:

DIAS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 17.421.938/0001-88, motivo desatendimento ao exigido nos itens; 6.2.6 alíneas d) e 6.2.6 alíneas e), LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 07.750.950/0001-82 motivo desatendimento ao exigido nos itens; 6.2.6 alíneas c) e 6.2.6 alíneas d), CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE CNPJ: 32.989.197/0001-20 motivo os documentos exigidos nos itens; 6.2.2 alíneas a) e 6.2.5.1 alínea b) foram apresentados em desconformidade ao exigido item 6.3 CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA CNPJ 32.537.097/0001-62, motivo os documentos exigidos no item; 6.2.2 alíneas b) foi apresentado em desconformidade ao exigido item 6.3

Ficam os licitantes interessados, devidamente notificados para querendo, nos termos do Art. 109, I, “a” da Lei Federal nº. 8.666/93, interpor recurso.

São José dos Ramos/PB, 21 de setembro de 2021.

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
PRESIDENTE DA CPL